



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 164/2026

PROJETO DE LEI Nº 24/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais), resultante da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Tesouro Municipal e destinado à adequação contábil da participação no Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP.

Cumpre registrar que esta Comissão formulou questionamentos ao referido Consórcio acerca da participação do Município de Votuporanga no rateio do CINORP, especialmente quanto aos valores e percentuais repassados desde a sua instituição, bem como em comparação com a participação dos demais municípios consorciados.

Todavia, as respostas encaminhadas não se mostraram plenamente satisfatórias, uma vez que foram apresentados apenas dados referentes ao exercício de 2026, restritos à participação do Município de Votuporanga, não contemplando as informações relativas aos exercícios anteriores, tampouco a comparação com a participação dos demais municípios consorciados, conforme solicitado por esta Comissão.

Não obstante tal apontamento, após análise, esta Comissão conclui que o Projeto de Lei nº 24/2026 atende aos requisitos legais e constitucionais, por tratar de matéria orçamentária de iniciativa privativa do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente, encontrando-se devidamente instruído com os demonstrativos e documentos necessários, razão pela qual opina por seu regular prosseguimento.

É o parecer.

Sala das Comissões, 4 de março de 2026.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**VILMAR DA FARMÁCIA**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

